

EDITAL No 23/2022/COAFE/PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

Processo seletivo OC22 – Física I

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO: Pedro Veras Guimarães
Nº DE VAGAS: 01 monitor bolsista (3 parcelas de R\$400,00)

Objetivos

Nos termos da Resolução 43/03 - CEPE pretende-se a seleção de Monitor(a) para a disciplina “Física I” (PP001), que consta da Matriz Curricular Curso de Graduação em Oceanografia/UFPR. Neste sentido, as principais atribuições do(a) selecionado(a) estão relacionadas no Plano de trabalho submetido previamente ao COAFE/PROGRAD.

Inscrições

Cada candidato(a) deverá enviar email simples para pedro.guimaraes1@ufpr.br até o dia 16/out/22 às 23h, manifestando o interesse em participar deste processo seletivo. No mesmo email deverá ser anexado o histórico escolar atualizado com, nome completo, matrícula, e-mail e telefone para contato.

Requisitos para a participação do edital:

- Apresentar frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;
- Ter sido aprovado na disciplina de Física I ou equivalente;
- Ter disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;
- Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- Dispor em seu domicílio de computador (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- Se aprovado e quando assim convocado, realizar, com o devido aproveitamento, os cursos e demais atividades formativas oferecidas pela PROGRAD/CIPEAD destinados aos estudantes participantes da monitoria digital.

Avaliação

- a. Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área (40%); Será obtida pela consulta direta ao histórico escolar do(a) candidato(a).
- b. Nota em avaliação feita pelo professor da disciplina (45%);
- c. Nota em entrevista (15%). A ser realizada às 14:00h do dia 17/out/22 via plataforma TEAMS.

Classificação

A classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá uma ordem decrescente das notas finais, sendo a maior a que identificará o/a selecionado(a).

Parágrafo único - O maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), servirá, apenas, como critério para desempate entre os/as candidatos(as).

Resultados: Serão divulgados no dia 17/out/22.

- Os candidatos deverão realizar leitura prévia da Resolução 91/99-CEPE a fim de conhecerem as normas que regem o programa.
- Outras informações a respeito do programa podem ser encontradas na Resolução 91/99-CEPE e no Edital N° 23/2022 – PROGRAD/COAFE/MONITORIA.

Pontal do Paraná, 07 de outubro de 2022.